



LEI ORDINÁRIA Nº 279

de 06 de maio de 1985

"Dá nova denominação à rua Corumbá".

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, faço a saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 1985. Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.

A Rua Corumbá da sede do município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei passa a denominar-se rua PRESIDENTE TANCREDO Neves.

Art. 2º. *O disposto no artigo primeiro desta Lei, será em Póstumas homenagens ao saudoso Estadista Brasileiro falecido no dia vinte e um de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, no Instituto do Coração em São Paulo.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e publicação, revogadas as disposições em Contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio João-MS, aos seis dias do mês de maio de 1985.

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 279/1985 - 06 de maio de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em